

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 040/92-CEPE

Em Boa Vista, 06 de março de 1992

APROVA O PROJETO DE CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA  
DE PESQUISA.

O Reitor da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião de 06 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Metodologia de Pesquisa.

Parágrafo Único - O Projeto de Curso de Especialização "latu Sensu" acima mencionado torna-se parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 06 de março de 1992.

  
Prof. HAMILTON CONDIN  
Reitor